
	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)</b> <b>COMITÊ DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, DE APOIO ÀS MAGISTRADAS</b> <b>E SERVIDORAS E DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO E DA</b> <b>DISCRIMINAÇÃO (COGEN)</b>	
<b>DATA: 15.07.2021</b>	<b>HORÁRIO: 18h</b>	<b>LOCAL: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)</b>
<b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>Nº 14/2021</b>	<b>PAUTA: Campanha Fluxo da Dignidade contra a Pobreza Menstrual com as Secretarias Municipal e Estadual de Educação e de Políticas</b>	

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membra COGEN**);
2. Thais Almeida Gallart de Menezes (**DGCOM-SEIVI**);
3. Monise Guimarães Martins (**DGCOM-SEIVI**);
4. Glória Heloiza Lima da Silva (**SSPM**);
5. Sra. Rosângela (**SEEDUC**);
6. Renan Ferreirinha (**Secretário Municipal de Educação**);
7. Monalyza Alves (**SSPM-Rio**);
8. Katia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos (**NIAPE/SUBAIR**);
9. Beatriz Alves dos Santos (**SUBAIR**);
10. Ana Cristian (**Subsecretária de Educação do Município**);
11. Joilza Rangel Abreu (**Secretária de Gestão de Ensino da SEEDUC**);
12. Sra. Caroline (**Secretária de Desenvolvimento Social do Município**);
13. Sra. Luciene Moura (**Subsecretaria da gestão de ensino do RJ**).

A **Exma. Dra. Juíza Adriana Ramos de Mello (membra do COGEN)**, inicia os trabalhos às **18h08min**, agradece a participação de todas/os em mais uma reunião do Comitê, que tem por objetivo alinhar e organizar a entrega das doações da Campanha do Fluxo Menstrual para as escolas municipais e estaduais, bem como para o DEGASE.

Inicialmente, **Dra. Adriana Mello** discorre, resumidamente, sobre a criação e o objetivo do Comitê, ressaltando as ações criadas para promoção da igualdade de gênero de uma forma geral, e nesse desiderato, o Comitê vem promovendo várias campanhas pela igualdade de gênero em cumprimento à Agenda 2030 da ONU, sendo certo que o Tribunal se insere nesse contexto seguindo as orientações e diretrizes do CNJ que prevê vários objetivos do

desenvolvimento sustentável, e um deles, o Tribunal elegeu como prioridade, que é a igualdade de gênero, portanto o ODS 5. Assim, houve a adesão a uma campanha internacional idealizada pela UNICEF para a igualdade de gênero e combate à pobreza menstrual.

**Dra. Adriana Mello** contextualiza que o Comitê pensou na criação de uma grande campanha interna para doação de absorventes, que está tendo uma grande repercussão. Sendo assim, pretende que as doações sejam entregues a escolas que estejam em região vulnerável e que as pessoas estejam abaixo da linha de pobreza no município do Rio e no Estado. Tendo em vista tratar-se de uma ação transversal, foi pensado em convidar para esta reunião as Secretarias Municipal e Estadual de Educação e a de Políticas para Mulheres.

Em seguida, **Dra. Adriana Mello**, complementa sua explanação com a apresentação de um *Power Point* sobre a campanha da dignidade menstrual onde são apresentados dados e estatísticas, conforme anexo que integra a presente Ata.

Finda a apresentação, **Dra. Adriana Mello** avança que a entrega desses absorventes será nas escolas eleitas como prioritárias e que seja informado qual o critério utilizado, pois o Comitê deseja visitar essas escolas, bem como acompanhar as doações para as Diretoras dessas escolas mais vulneráveis, em regiões periféricas, nas favelas, comunidades, uma vez que são essas escolas que o tribunal almeja priorizar. Aduz ainda que a presença do Estado se fez necessária, haja vista que parte das doações abrangerá ao DEGASE, uma vez que há instituições/entidades que estão com meninas cumprindo medidas sócio-educativas e que há notícias recentes de abuso contra essas meninas e de dificuldades/necessidades dessas meninas em situação de abrigo.

#### **(DELIBERAÇÃO 1)**

**Dra. Adriana Mello** assevera que a campanha será perene, semestral, acontecendo no meio e no fim do ano, com a intenção de estimular tanto o prefeito do Rio de Janeiro como outros prefeitos municipais, bem como o próprio Governo do Estado para pensarem em políticas públicas de uma forma transversal, e futuramente transformar essa ação numa legislação específica para o Tribunal participar ativamente, pois esse é o objetivo do desenvolvimento sustentável, ajudar essas meninas nesse processo educativo.

Em seguida, **Dra. Adriana Mello** passa a palavras às(aos) representantes presentes e ao longo dos debates, restam aventadas as possibilidades/necessidades e designadas as deliberações, conforme seguem:

- **Sra. Rosangela (SEEDUC)**, informa que a Secretaria de Estado de Educação aceita participar, aceita essa parceria nessa ação e que ela entende que campanha tem um foco principal, mas que existem muitas pessoas enfrentando essa questão como é o caso de adolescentes em situação de rua;
- **A Sra. Glória Heloíza**, argumenta que fica feliz de participar dessa ação e pontua quanto à possibilidade da campanha abranger as adolescentes que não estão cumprindo medidas sócios-educativas, mas que estão acolhidas em abrigo em razão de algum conflito familiar;
- **Katia Regina (NIAPE)** relata que a Secretaria Municipal de Educação lançou um programa de combate à pobreza menstrual e que, além de desenvolver a distribuição de absorventes, também prevê um debate temático no processo curricular para que se avance na forma de se olhar para o feminino e se alcance um outro patamar de respeito e uma reflexão maior sobre gênero. Afirma que o programa está em consonância com a campanha, uma vez que há uma programação de financiamento para que as escolas tenham um percentual na verba destinada à aquisição do material, ficando em torno de 12 absorvente por menina a cada mês;
- **Ana Cristian (SUBAIR)**, agradece a possibilidade da Secretaria de Educação está fazendo parte dessa campanha e acrescenta que esse caminho não é só a distribuição do material, mas toda uma discussão do empoderamento e perceber que a escola também é lugar desse debate;
- **Sra. Monalyza (SPM-Rio)**, agradece a participação e informa que possui duas dúvidas sobre o projeto da campanha, que é uma iniciativa atual, moderna e pra frente. O primeiro questionamento é sobre a população trans, que ainda tem homens que passam por um período de menstruação. Sendo informado pela Dra. Adriana Mello que a campanha vai contemplar essa população. Monalyza Alves prossegue questionando se a campanha pretende trazer a SEAP para esse debate, uma vez que a população carcerária feminina é um outro público atingido pela pobreza menstrual;
- **Juíza Adriana Ramos de Melo**, esclarece que o foco da campanha nesse momento é a questão educacional, a evasão escolar e todas as questões educacionais que decorrem da falta do absorvente higiênico nessa fase menstrual das meninas. Acrescenta ainda que

o combate à pobreza menstrual está aderindo inteiramente à campanha da UNICEF que contempla toda menina ou menino trans que menstrue. A magistrada enfatiza que a campanha é muito mais do que a simples doação, é uma tomada de consciência, é uma reflexão.

- **Secretário Ferreirinha**, concorda plenamente com tudo que a Dra. Adriane pontuou e que particularmente já tem uma participação nesse tema desde a ALERJ, quando estava exercendo o mandato de Deputado Estadual e que em 2020 aprovou uma lei que torna obrigatório a inclusão de um absorvente na cesta básica a nível estadual, existe um problema de implementação, mas há essa lei do Estado do Rio de Janeiro.
- **Juíza Adriana Ramos de Mello**, contextualiza a necessidade das subsecretarias elegerem as escolas que estejam em situação de maior vulnerabilidade para receberem essas doações e que possam eleger uma ou duas diretoras de escola que pudessem participar dessa entrega simbólica, bem como também uma menina/adolescente para que pudesse ser a representante das alunas, pois é muito importante elas se sentirem acolhidas. Explica que essa campanha vai ter várias edições, mas esta, o foco são as escolas. Posteriormente, a campanha contemplará a SEAP, as pessoas em situação de rua entre outras situações.  
( **DELIBERAÇÃO 2** )

#### SUGESTÃO:

- **Juíza Adriana Ramos de Mello**, sugere a entrega das doações para o início de agosto e solicita que as ações sejam centralizadas na Mônica Rocha(Equipe COEM) para ver a questão da agenda, da data, ver com a **Desembargadora Suely Magalhães**, como presidente do Comitê e da Comissão, se a entrega será presencial ou híbrida ou se ela prefere que seja virtual. Por fim, ficou determinado a partir do dia 04 de agosto, onde será conciliado com a Desembargadora Suely Magalhães, com o Subsecretário Ferreirinha e demais subsecretárias e pessoas importantes presentes à reunião de como será operacionalizada essa entrega. (**DELIBERAÇÃO 3**)

Nada mais a tratar, a **Juíza Adriana Ramos de Melo** encerra a reunião às **19h13min**.

**JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELO**  
**Membra do COGEN**

Deliberações Encerradas		Responsável	Razão
Ata nº 14/2021 (Deliberação 01)	Encaminhar à COGEN a relação de escolas eleitas para receberem as doações da Campanha Fluxo da Dignidade Menstrual.	Secretarias Municipal e Estadual de Educação	Imediato
Ata nº 14/2021 (Deliberação 02 )	Indicar o nome de 2(duas) Diretoras e 1(uma) aluna para integrarem a solenidade de entrega simbólica das doações.	Secretarias Municipal e Estadual de Educação	imediato
Ata nº 14/2021 (Deliberação 03)	Definir a data e local para a solenidade de entrega das doações.	Equipe COEM	Imediato

**CERTIDÃO**

Certificamos que a presente Ata  
foi aprovada eletronicamente em 10/08/2021.

**Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero, de**